



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Assunto: Prestação de Contas Anual 2019
Prefeitura Municipal de Itaguaçu
ANEXO III – B –DEMREN

Em atendimento a Instrução Normativa 043/2017, venho por meio deste informar a este Egrégio Tribunal de Contas, que o Município de Itaguaçu não se enquadra no que tange o Art. 136 do RITCEES, aprovado pela Resolução 261/2013, sendo assim não foi realizado Renúncia de nenhuma receita no Exercício de 2019. Diante do exposto responsabilizo-me pelo inteiro teor dessas informações e assegurando-lhe que se encontram em conformidade com todos os atos normativos desse Tribunal de Contas.

Atenciosamente

Darly Dettmann
Prefeito Municipal